

TERMO DE DOAÇÃO Nº 17/2019**PROCESSO SEI Nº: 19.0.000065838-6****DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**REPRESENTANTE DO DOADOR:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**DONATÁRIO:** Defensoria Pública do Estado do Piauí**REPRESENTANTE DO DONATÁRIO:** Defensor Público Geral Erisvaldo Marques dos Reis**CNPJ Nº:** 41.263.856/0001-37**OBJETO:** Doação de bem móvel, especificado no Anexo nº 769/2019-PJPI/TJPI/SGC/CONV, a Defensoria Pública do Estado do Piauí.**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2019

8.2. Extrato de Convênio

TERMO DE CONVÊNIO Nº 47/2019**PROCESSO SEI Nº: 19.0.000033046-1****CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**REPRESENTANTE DO CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**CONVENIADO:** Município de São Miguel do Tapuio**REPRESENTANTE DO CONVENIADO:** José Lincoln Sobral Matos**CNPJ Nº:** 06.716.906/0001-93**OBJETO:** Cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição recíproca dos servidores.****VIGÊNCIA:** Vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 10/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2019

8.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19.0.000042981-6**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** MARIA JOSÉ MACHADO LOPES SOBRAL CARDOSO**CPF/CONTRATADA:** MARIA JOSÉ MACHADO LOPES SOBRAL CARDOSO**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objetivo modificar o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Permissão de Uso de bem Público nº 01/2016/TJPI, bem como a REVISÃO do valor atualizado do Contrato.**REAJUSTE:** A PERMISSÃO deverá efetuar o repasse do valor mensal de R\$ 2.248,78 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), montante este alcançado através de planilha de cálculo do valor médio do metro quadrado, elaborada pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura. Nos procedimentos de reajustes consecutivos o valor da permissão de uso de bem público será reajustado anualmente, vedado reajuste com periodicidade inferior a um ano, visando à recomposição de preço, com base na variação ocorrida no Índice Geral de Preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice oficial que vier a substituí-lo**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.248,78 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).**VALIDOR:** O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir de sua publicação, inclusive as consequências financeiras.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, II, d, art. 56, §2º e art. 65, § 8º, todos da Lei nº 8.666/93.**ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por MARIA JOSÉ MACHADO LOPES SOBRAL CARDOSO.

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 4814/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 07 de novembro de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019;**CONSIDERANDO** o Processo SEI protocolizado sob o nº 19.0.000094580-6 em 24 de outubro de 2019.**RESOLVE:**Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento Conjunto Nº 21/2019, opagamento de **7,0 (sete) diárias**, com valor unitário de **R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 1.540,00 (hum mil e quinhentos e quarenta reais)**, em favor do em favor do servidor **DIEGO SIMÃO SANTOS RÊGO**, Matrícula Nº 27827, vinculado à Vara Única da **Comarca de Canto do Buriti/PI**, em virtude do seu deslocamento para participar do Curso "**Tabelião de Notas, Registro Civil e Registro Imobiliário**", realizado no período de **17 e 18 de outubro e 24 e 25 de outubro** de 2019, nos horários de 8h30 às 12h30 e 14h às 18h30, na EJUD/TJ-PI, na Comarca de Teresina - PI, com **saída 16 de outubro 2019 e retorno 26** de outubro do corrente ano, conforme Processo SEI nº 19.0.000047074-3.Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto Nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, o Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 11 (onze) dia do mês de novembro de 2019.Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, Diretor Geral da EJUD, em 11/11/2019, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.